

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第203/2000號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，根據現行特許合同第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任 Gonalo Jorge Cabral Loureno da Silva 學士為政府駐榮興彩票有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元正（6,600.00）。

二零零零年十月十六日

行政長官 何厚鐸

二零零零年十月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIA

第13/2000號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justia n.º 13/2000

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條的規定，作出本批示。

一、各公共部門及公共機構的領導人，應從領導或主管人員當中，又或行政委員會或等同機關成員之中，指定下列工作的負責人：

（一）就內部運作方面以及就與其部門或機構經常接觸的其他公共部門或公共機構在職務上的聯繫方面的簡化、合理化和工作效能的提高，編製研究報告並提交建議書；

（二）就各附屬單位執行按上項規定而訂定的計劃或由政府訂定的計劃的情況，作出核實和評估；

（三）就按照二月二日第5/98/M號法令第二十一條的規定對各項建議、投訴和異議的處理，作出分析並提交報告。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Bsica da Regio Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da clusula 16.ª do contrato de concesso em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Maro, o Chefe do Executivo manda:

1.  nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, o licenciado Gonalo Jorge Cabral Loureno da Silva, pelo perodo de dois anos, com efeitos a partir da data da publicao do presente despacho.

2. O exerccio das funes acima referidas  remunerado pela quantia de MOP 6 600,00.

16 de Outubro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Outubro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Bsica da Regio Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, a Secretria para a Administrao e Justia manda:

1. Os dirigentes dos servios e organismos pblicos devem designar, de entre os titulares dos cargos de direco e chefia ou de entre os membros do conselho de administrao ou rgo equiparado, o responsvel pelas seguintes tarefas:

1) Elaborao de estudos e apresentao de propostas sobre simplificao, racionalizao e melhoria de eficcia do funcionamento interno e do relacionamento funcional com outros servios e organismos pblicos com os quais estabeleam contactos mais frequentes;

2) Verificao e avaliao do cumprimento por parte das subunidades orgnicas de programas definidos nos termos da alnea anterior ou pelo Governo;

3) Anlise e apresentao de relatrios sobre o tratamento das sugestes, queixas e reclamaes, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 5/98/M, de 2 de Fevereiro.

二、本批示的規定適用於公共行政當局的所有部門及機構，包括市政機構及公務法人，但不適用於諮詢機構及駐外代表機構。

三、如組織法規已將第一款所指的工作交由某一或某些附屬單位執行，則不適用該款的規定。

四、如有關公共部門及公共機構的組織法規並無明文規定負責執行第一款所指工作的附屬單位，則亦須在作出指定的批示中指明在有關實體中負責執行該等工作的一個或多個附屬單位。

五、為執行本批示，行政暨公職局可提供必要的技術支援。

六、本批示於公佈後滿三十日開始生效。

二零零零年十月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零零年十月十八日批示：

朱林——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二、四款及第二十二條的規定，以定期委任方式委任其自二零零零年十月一日起為本辦公室顧問，為期兩年。

二零零零年十月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 121/2000 號保安司司長批示

保安司司長現行使二月二十八日第13/2000號行政命令授予之權限，著令：

根據行政長官二零零零年十月十八日批示，基於工作上之迫切需要，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條，第二條第一款、第二款a)項，第三條第一款、第二款a)項和第四條；以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款，第二十四條第一款a)項，第二十五條第一款、第三款和第二十六條

2. O disposto no presente despacho aplica-se a todos os serviços e organismos da Administração Pública, incluindo os órgãos municipais e os institutos públicos, com excepção dos órgãos de natureza consultiva e dos serviços de representação no exterior.

3. O disposto no n.º 1 é inaplicável na medida em que os diplomas orgânicos já prevejam que a execução das tarefas aí referidas é cometida a determinada ou determinadas subunidades orgânicas.

4. Nos casos em que os diplomas orgânicos dos serviços e organismos públicos não atribuem expressamente a responsabilidade pela execução das tarefas referidas no n.º 1, o despacho de designação indica também a subunidade ou subunidades orgânicas da entidade em causa às quais passará a competir a execução das mesmas.

5. Para efeitos do cumprimento do presente despacho a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública pode prestar o apoio técnico necessário.

6. O presente despacho entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

18 de Outubro de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2000:

Zhu Lin — nomeado, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2000, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 25 de Outubro de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2000

No uso da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

Por urgente conveniência de serviço declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Outubro de 2000, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.ºs 1 e 3, e 26.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, é nomeado o licenciado Wong Sio Chak, procurador-adjunto do Ministério Público, para exercer, em comissão de